

PORTARIA Nº 15.114, DE 05/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Período	Processo
Helida Luzia Scarpati	1357	15/05/2018 a 29/05/2018	7870/18
Jucineia Ribeiro Pereira	14628	14/05/2018 a 18/05/2018	7523/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal